

de lembrança e discurso de amigos, ao finalizar o presidente agradeceu e encerrou convidando a todos para uma confraternização no refeitório desta Casa.

10/02/2022

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Itacombica-MG. Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois). Reuniu-se a Câmara Municipal de Itacombica, contando com as seguintes presenças: Antônio Reginaldo de Oliveira, Nelson Barbosa da Silva, Eliotgenes Justino Ferreira, Edur Fabricio Caetano Campos, Elson Ferreira dos Santos, Rogério Venicius Amaral Barbosa e Sergio Svidoso da Silva, ficando presente ainda a parte jurídica Srª Mariana. A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente Rogério Venicius do Amaral Barbosa que após cumprimentar os presentes, declarou aberta a sessão convidando a todos para um momento de oração, onde foi percebido a ausência dos vereadores José Pereira Mourão e Leandro Noronha Neves, que foi justificada a falta pelo presidente da casa, ao finalizar agradece a presença e faz os cumprimentos aos colegas vereadores e público presente, em seguida foi concedida a palavra para que cada vereador pudesse fazer os cumprimentos. Ao finalizar apre-

GRIFFE

sentou o Sr. Vicente e sua equipe de Trabalho que fez um breve discurso de apresentação sobre a Lei de toda sua trajetória de Trabalho. O presidente apresenta os funcionários da casa e em seguida apresenta a primeira pauta de dia. 1º Projeto de Lei n.º 58/2022. Dispõe sobre a criação de um cargo de assistente social e psicólogo para atuarem na rede Municipal de Educação Básica e de outras providências. Foi lida a leitura pela advogada desta casa, feita esclarecimento de acordo com discussão ao final em votação recebendo 06 votos favoráveis e nenhum contra. 2º Projeto de Lei n.º 59/2022. Dispõe sobre a criação de vagas de provimento efetivo no quadro de servidores efetivos - Lei Municipal n.º 556/2015 e de outras providências. Foi feita a leitura colocada em discussão ao final em votação recebendo 06 votos favoráveis e nenhum contra. 3º Projeto de Lei n.º 60/2022. Altera o parágrafo 5º e 6º e revoga o parágrafo 2º do art. 443 da Lei Municipal 596/2015 - Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos Civil do Município de Itacambira, Estado de Minas Gerais, e de outras providências. Foi feita a leitura, feita esclarecimento pela advogada da casa, em seguida o prefeito Geraldo Moisés fez esclarecimento do projeto apresentado e ao final colocado em discussão e votação, recebendo 05 votos favoráveis e um voto de abstenção. 4º Projeto de Lei complementar n.º 61/2022. Dispõe sobre emenda à Lei Municipal n.º 459 de 29 de março de 2007 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CODEMA e de outras providências.

rias. Após ter feito a leitura, foi colocado em discussão e votação, recebendo 06 votos favoráveis e nenhum contra. Em seguida, foi solicitada apresentada o Requerimento 01 de autoria do Vereador Rogério Vinicius, solicitando do prefeito municipal a iluminação na rua, Ilfalma Ferreira, e colocação de placa de identificação nas ruas da cidade. Foi feita a leitura, feita a justificativa pelo autor do requerimento, colocado em votação, recebendo todos os votos da casa. Foi apresentada ainda o Requerimento 04 do vereador Celso Barbosa solicitando do prefeito Municipal o aumento da escola da comunidade de Boa Vista, foi feita a leitura, feita as justificativas, colocada em votação, recebendo 06 votos favoráveis e nenhum contra. Continuando o Secretário de Governo, Amaro apresentou o relatório Técnico de saúde, fez a leitura e esclarecimento das melhorias e metas alcançadas. Ao finalizar, o presidente agradece e deixa a palavra franca aos demais vereadores, para fazer seus agradecimentos e reivindicações, onde foi colgado melhorias em estradas, e revisão nos ônibus do transporte escolar. E não havendo mais a se tratar, o presidente agradece e encerra a reunião, pedindo que lave esta ata, para ser assinada por todos os presentes.

João Tondos da Silva, Antonio Reginaldo de Oliveira
 Altair Celso Barbosa, Edson Lourenço de S.
 Rogério Vinicius, Amoral Barbosa